ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 067/2017.
05 DE JUNHO 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia **16 de junho do ano em curso (sexta-feira)**, em virtude do **feriado do dia 15 de junho de 2017, "Corpus Christi".**

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de junho 2017.

RECEBIDO EM
28/06/17

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal